



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 244ª Reunião (193ª Ordinária), realizada no dia 20.05.2013, e;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Entre Entes Públicos – TCEP, firmado entre o Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde e o Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar, por intermédio do Hospital de Guarnição de Tabatinga, para prestação de serviços de saúde e assistência médica (ambulatorial/hospitalar) e técnico profissional aos indivíduos que deles necessitam na área de abrangência do Município de Tabatinga;

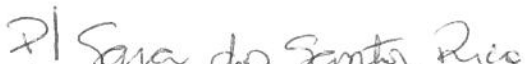
CONSIDERANDO que o Processo nº 11677/2013-SUSAM, trata da solicitação da transferência fundo a fundo do valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o fundo municipal de saúde do município de Tabatinga para pagamento de 3 (três) médicos;

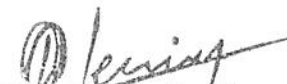
CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista o interesse do Estado na solução da problemática ocasionada pelo déficit de recursos humanos.

RESOLVE:

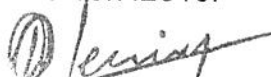
CONSENSUAR pela aprovação do Repasse de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de maio de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 048/2013, datada de 20 de maio de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde